



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

### **1º Adendo Modificador**

**Ref.** Pregão Presencial nº 090/2020.  
Processo nº 1813/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Perícias Médicas a ser realizado por Junta Médica composta por dois médicos T.

Na pagina 32 do Edital Anexo I - Termo de Referência:

**Onde se lê:**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Contratação de Médicos com especialidade em Medicina do Trabalho e Perícia, sob modalidade Registro de preços, para formação de **Junta Médica**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. As perícias serão realizadas nas dependências da Contratada, sendo indispensável que a mesma estabeleça endereço para atendimento no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste, 02 (duas) vez por semana, em datas e horários determinados pela Contratada;

**Leia-sê:**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Perícias Médicas a ser realizado por Junta Médica composta por dois médicos

#### **5. CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. As perícias serão realizadas nas dependências da Contratada, que deverá indicar endereço no perímetro urbano de Primavera do Leste, 02 (duas) vez por semana, em datas e horários determinados pela Contratada;

Em virtude de a alteração acima impactar na proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data para a disputa foi **ALTERADA PARA 05 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 07:30** o local permanece inalterado.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 21 de outubro de 2020.

**Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo.

